

PROJETO DE LEI ____ / 2023

DENOMINA VIA PUBLICA GERALDO CÉSAR DE ANDRADE MENDES

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública popularmente conhecida como rua “**Gonçalves Figueira**” localizada no bairro Vila Regina, sem denominação oficial, neste município de montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Rua Geraldo César de Andrade Mendes**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2023


Martins Lima Filho
Vereador

